



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei N.º 571 /PMP/2019

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Passabém para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Passabém-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Passabém, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em **R\$ 15.050.000,00 (Quinze Milhões Cinquenta Mil Reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	623.000,00
CONTRIBUIÇÕES	13.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.912.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.800,00
SubTotal	17.657.800,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.000,00
SubTotal	340.000,00
Reducao da Receita	-2.947.800,00
Total Geral	15.050.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º - A Despesa do Município de Passabém será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	777.865,00
04-ADMINISTRAÇÃO	1.909.500,00
05-DEFESA NACIONAL	41.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	852.500,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	496.000,00
10-SAÚDE	4.153.910,00
12-EDUCAÇÃO	2.320.000,00
13-CULTURA	375.000,00
15-URBANISMO	1.953.600,00
16-HABITAÇÃO	174.000,00
17-SANEAMENTO	262.200,00
20-AGRICULTURA	312.500,00
24-COMUNICAÇÕES	26.000,00
26-TRANSPORTE	967.000,00
27-DESPORTO E LAZER	126.200,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	247.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.725,00
Total	15.050.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-LEGISLATIVO	
01.01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	777.865,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.02.01-GABINETE DO PREFEITO	363.000,00
02.02.02-Controladoria Geral	58.000,00
02.02.03-Chefia do Gabinete	86.000,00
02.02.04-Procuradoria Geral	249.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03-SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	
02.03.01-SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.953.225,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
02.04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.320.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.077.200,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07-S. M. OBRAS/S. URBANO/DES.ECONÔMICO	
02.07.01-S. M. OBRAS/S. URBANO/DES.ECONÔMICO	2.594.300,00
02.07.02-FUNDO MUN. HABITAÇÃO POPULAR	174.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.08.01-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	503.500,00
02.08.02-FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	192.000,00
02.08.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	157.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09-SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.09.01-SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	375.000,00
02.09.02-FUNDO MUN. DE ESPORTE E LAZER	126.200,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	967.000,00
03-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	
03.01-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	
03.01.01-CONS. INTERMUN. SAÚDE CENTRO LESTE	58.000,00
04-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	
04.01-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	
04.01.01-CONS. INTERMUN. ALIANÇA P/ SAÚDE	18.710,00
Total	15.050.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.455.825,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.206.450,00
SubTotal	12.665.275,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	2.351.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.000,00
SubTotal	2.369.000,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	15.725,00
Total Geral	15.050.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2020 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2020, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2020.

Passabém, 12 de novembro de 2019



Ronaldo Agapito De Sa
Prefeito Municipal